



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 013/2019, de 07 de maio de 2019

Dispõe sobre o pagamento com recursos do FIA de empresa para realizar o processo de Eleição do Conselho Tutelar 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO a meta 4.15: Realizar a eleição do Conselho Tutelar 2019 e ação 4.15.1 Capacitar os candidatos, realizar a prova de conhecimento e todo o processo de eleição do Conselho Tutelar previstas no Plano de Ação e Aplicação do FIA 2019.

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 07 de maio de 2019, Ata nº 380.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento com recursos do FIA para a empresa responsável pela Capacitação dos candidatos ao Conselho Tutelar sobre direito da criança e do adolescente, sobre o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes e sobre informática básica e Serviços de elaboração, aplicação e correção da prova escrita sobre direito da criança e do adolescente, sobre o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes e sobre informática básica, com base no conteúdo da capacitação e envio dos resultados. **Valor: R\$ R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). Carga horária de 24 horas. Favorecido: Cury Consultoria Projetos e Capacitações, Razão Social: Celso Curioni ME, CNPJ 15.005.174/0001-14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 07 de maio de 2019.


LAISA REGINA CHAVES

Secretária-Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente